



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 18, de 13 de março de 2024

Aprova os Projetos Pedagógicos, as matrizes curriculares e os programas de disciplina dos cursos EJA-FIC a serem ofertados em 2024/1 em parcerias dos Campi do IFSul com as instituições de ensino parceiras do projeto

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da Câmara de Ensino decide aprovar:

1. – Os Projetos Pedagógicos dos cursos;
2. – As matrizes curriculares dos cursos;
3. – Os Programas de disciplinas dos cursos;

Os cursos abrangidos por essa resolução são:

1. Campus Bagé em parceria com a Smed Bagé – Produção Alimentícia.
2. Campus Camaquã em parceria com a Smed Chuvisca - Auxiliar de Eletricista Residencial.
3. Campus Charqueadas em parceria com a Smed Butiá - Competências para o Mundo do Trabalho.
4. Campus Lajeado em parceria com a Smed Lajeado – Assistente Administrativo.
5. Campus Passo Fundo em parceria com a Smed Camargo - Atendimento e Vendas.
6. Campus Pelotas em parceria com a Smed Capão do Leão – Operador de Computador.
7. Campus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas – Atendimento e Vendas.
8. Campus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas - Auxiliar Administrativo.
9. Campus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas – Informática Básica.
10. Campus Pelotas em parceria com a Smed Pelotas – Auxiliar de Eletricista Básico.
11. Campus Pelotas em parceria com a Smed Pelotas – Operador de Computador.
12. Campus Santana do Livramento em parceria com a Smed Santana do Livramento - Promotor de Vendas.
13. Campus Sapiranga em parceria com a Smed Sapiranga - Empreendedorismo e Gestão de Negócios.
14. Campus Sapucaia do Sul em parceria com a Smed São Leopoldo - Operador de Computador.
15. Campus Sapucaia do Sul em parceria com a Smed São Leopoldo - Recepcionista.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 13 de março de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 13/03/2024 16:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276446

Código de Autenticação: 9f06480773



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br